



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaquataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 075/2025.

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente há possibilidade de contratação de educador físico para o Projeto Recriarte, uma vez que o Projeto não tem a presença de um profissional da área a algum tempo. Portanto, reitero a necessidade da implementação das atividades físicas, pois ajudará muito no desenvolvimento das crianças no dia a dia.

Ainda reforçar que o Projeto necessita de outras oficinas para que as crianças possam ter outras atividades paralelas para as ajudarem no desenvolvimento de habilidade, criatividade, inovação entre outras.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 31 de julho de 2025.

Durvalino Aparecido Coutinho Crisci

Vereador